



**FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL**  
**FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

**PORTARIA Nº 006/2023-FNF/RN**

O Presidente da Federação Norte-Riograndense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos dispositivos legais estatutários e demais normas correlatas;

**CONSIDERANDO** o afastamento do Presidente JOSÉ VANILDO DA SILVA, em razão de compromisso pessoal, entre os dias 03 a 12 de julho de 2023;

**RESOLVE:**

Designar o Sr. Felipe Diego Barbosa Silva, Vice-Presidente da FNF, presidente em exercício, durante o período do afastamento, de 03 a 12 de julho de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e archive-se.  
Natal/RN, 02 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
José Vanildo da Silva  
Presidente FNF